

ARQUIVADO




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 512/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de outubro do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
FRIGORÍFICO RENNER S/A. - Rqde. contra
SAUL SILVA - Rqde.


Chefe da Secretaria substº
Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - LEI 4066

Hora 13,30 h.
Aud. Priv.

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

fl. 2
20/7/68

N E S T A

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 512168
Em 17/10/68

FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, vem solicitar digne-se V. S., marcar data para audiência de homologação da rescisão do contrato de trabalho, que faz com o empregado

SAUL SILVA,

portador da Carteira Profissional nº 56542 s 115, admitido em 25 de janeiro de 1.966, optando em 25 de janeiro de 67, pelo que pagará ao mesmo, as seguintes importâncias:

INDENIZAÇÃO - Ncr\$ 130,00; referente ao tempo anterior à opção, depositado no Bco. Ind. Com. Sul S/A;

AVISO PRÉVIO - Ncr\$ 96,00; referente ao período de 01 a 24.10.68, inclusive; já que o mesmo foi dado em 24.09.68, trabalhando; tendo a Empresa dispensado-o do prazo total em 14 deste; e havendo pago em 31.09.68 o período de 24 a 31.09.68;

13º SALÁRIO - Ncr\$ 40,00; referente a 4/12 do ano de 1968; pois o mesmo entrou em gozo de benefício do INPS em 07.06.67, retornando em 20.06.68;

SAL.-FAMÍLIA - Ncr\$ 11,80; referente ao mês de outubro de 1.968

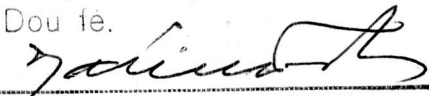
P. Deferimento

FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

WALTER S. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 18 / 10 / 68, às 13,40 h. horas. Dou fé.




DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria



CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor João Vieira Alves,
tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.
Montenegro, 18 / 10 / 1968



CHEFE DE SECRETARIA

MAURICIO FORTES
Chefe de Secretaria Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro

3
512

PROCESSO N.º 512/68

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:40 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados as ~~Dirigentes~~ partes: FRIGORÍFICO RENNER S/A., requerente, e SAUL SILVA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Djacir Vieira Alves, com credenciais arquivadas na Secretaria / desta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito/que, não necessitando mais dos serviços do requerido, vinha/ pagar-lhe o saldo de seus direitos, comprovar o recolhimento normal do FGTS e pedir a homologação da rescisão. O requerido disse serem exatas as declarações e contas da requerente, recebeu o saldo de seus haveres, deu quitação se obrigando a / nada mais reclamar. A Junta homologou. Sem custas. E, para / constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

MAURÍCIO FORTES
Chefe de Secretaria Substituto

F. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
(LEI 5.107, DE 13/9/66, REGULAMENTADA PELO DECRETO 59.820, DE 20/12/66)

4 ~~7~~ VIA

RELACÃO MENSAL DE EMPREGADOS

OUTUBRO 1.968

MES E ANO DE COMEÇAMENTO

Empresá: FRIGORIFICO REMNER S/A.- Prods. Alim.

Cadastro Geral de Contribuintes, Inscriçáo N.º C.C.M.F. N.º 91.359.257

Endereço: Rua Cel. Alvaro de Moraes, 674

Cidade: Montenegro

Estado: RGSul

Banco Depositário: INDUSTRIAL E COMERCIAL DO SUL S/A.-

Agência: Montenegro

Praca: Montenegro

NÚMERO DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL (MTPS)			DATA DE NASCIMENTO Dia/Mês/Ano	NOME	DATA S			TAXAS DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA NCR\$	RECOLHIMENTO	
	Estado Emissor	Modelo	Série			Número	ADMISSÃO Dia/Mês/Ano	OPÇÃO Dia/Mês/Ano			RETRATAÇÃO Dia/Mês/Ano	8% NCR\$
01	IGS	OP	115	156542	090840	Saul Silva	250166	250167	3%	106,00	8,48	6,44 Art. 22 130,00 Art. 31

DEFERIDO

SUBSCRITO - N.º 18101011968
Data de Aprob. em 18/10/68

Data: 17 de outubro de 1968

Assinatura do Responsável:

[Handwritten Signature]

5
71

R E C I B O

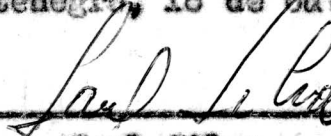
		INPS	VAREJO	ARMAZÉM	C/C	PHARMÁCIA	AAR	LÍQUIDO
AVISO PRÉVIO	96,00	7,68	13,32	58,52	14,58	1,90	-	-0-
13º SALÁRIO	40,00	2,88	-	-	25,48	-	11,64	-0-
SAL-FAMÍLIA	<u>11,80</u>	-	-	-	-	-	<u>8,56</u>	<u>3,24</u>
	147,80	10,56	13,32	58,52	40,06	1,90	20,20	<u>3,24</u>

Recebi do FRIGORÍFICO RENNERT S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, a importância de Ncr\$ 147,80 (Cento e quarenta e sete cruzeiros novos e oitenta centavos), correspondente a:

AVISO PRÉVIO - Ncr\$ 96,00, ref. ao período de 01. a 24.10.68, inclusive;
13º SALÁRIO - Ncr\$ 40,00, ref. 4/12 do ano de 1.968;
SAL-FAMÍLIA - Ncr\$ 11,80, ref. mês de outubro de 1.968

Peço que passo o presente recibo, dando plena e total quitação sobre os supra citados, nada mais tendo a receber.

Montenegro, 18 de outubro de 1.968



Saul Silva

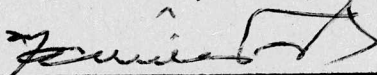
CP 56.542 s 115

6
AT

CONCLUSÃO

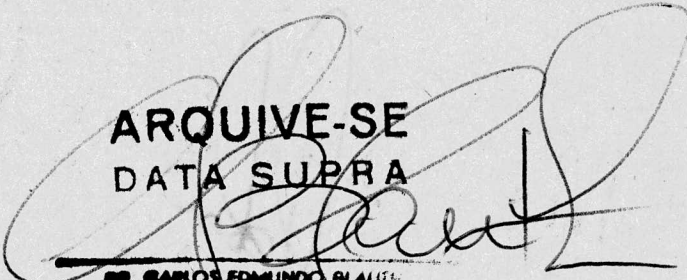
Nesta data, faço êstes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 18 / 10 / 68




MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



DR. CARLOS EDMUNDO BLAUSTEIN
Juiz Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto